



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - PREVINIL

LICITAÇÃO Nº: TP 01/PREVINIL/2022
PROCESSO Nº: 2022/03/125
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS (TEC-
NICA E PREÇO)

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 243.500,00 (duzentos e qua-
renta e três mil e quinhentos reais)

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de julho à 10 de agosto de 2022.

CADASTRAMENTO: até dia 10 de agosto de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 15 de agosto de 2022, às 10:00h.

OBJETO: contratação de empresa que forneça licença de uso de software específico para gestão pública do PREVINIL com a prestação de serviços de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolo e cadastro, por um período de 12 (doze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, até um total de 48 (quarenta e oito) meses.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Professor Alfredo Gonçalves Figueira, nº 18 – salas 201 ao 203 – Centro – Nilópolis/RJ - CEP 26.525-060, no horário de 09:00 h às 17:00 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Informações através do telefone 3236-1900 ou pelo e-mail:

mauricolicitacao@gmail.com

Mauricio Abranches Alves
Presidente da CPL – PREVINIL

DESPACHO

**Relatório sobre a sindicância instaurada através da Portaria
PREVINIL nº 063 de 07/07/2022**

1. Acolho o Relatório Final da Sindicância, acostado às fls. 15/16 do Processo Administrativo nº 2022/07/262, que sugeriu o arquivamento da Sindicância.

2. Ficam cessados os efeitos da Portaria PREVINIL nº 063, publicada em 08 de julho de 2022.

Nilópolis, 14 de julho de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio

Presidente do PREVINIL

Matrícula: 09

PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 064 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dá nova redação a Portaria nº 065, de 23.08.2012, publicada no Diário Oficial a Voz dos Municípios Fluminenses de 24.08.2012.”

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL,** no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em

vista o Art. 18, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 56/04 e Art. 40, § 1º, inciso I da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03) e/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03,

Considerando as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo Administrativo nº 1.362/2011,
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez permanente, **TANIA MARIA ALVARENGA MONTENEGRO TRINXET**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIF, com matrícula nº 1.214, equivalente aos proventos proporcionais de R\$ 1.421,40 (mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO 10.950/10.950 dias – Lei Ordinária nº 6.320/11.....	R\$ 947,60
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 473,80
- TOTAL.....	R\$ 1.421,40

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.11.2011.

Ref.: Processo nº 1.362/2011.

NILÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL